

# Estudo Técnico Preliminar 107/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23305.002944.2022-14

## 2. Descrição da necessidade

Eventual aquisição, via Sistema de Registro de Preços, de divisórias, grades, cortinas e películas para complementação da infraestrutura dos campi e da Reitoria do IFSP.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró Reitoria de Administração (PRA) / Reitoria	José Roberto da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Os itens deste processo têm natureza comum nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, podendo assim ser adquiridos por meio da Modalidade Pregão na sua forma eletrônica.

4.2 O prazo para entrega dos bens é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados do(a) recebimento da nota de empenho, em remessa única, nos endereços que constarão no Apêndice III do Termo de Referência.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Poderão ser solicitados os catálogos dos itens objeto de licitação para verificação da qualidade, da procedência e do atendimento aos critérios da descrição.

4.5 Deverá ser solicitada apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica para comprovação de que o Licitante atua com fornecimento de produtos similares no mercado.

4.6 A Licitação está prevista para ser realizada no mês de outubro de 2022.

4.7 Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade emanadas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, à depender da característica de cada item.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi elaborado, primeiramente analisando as orientações dos órgãos competentes quanto às características dos Itens a serem registrados.

Após a análise das normativas, a Administração buscou quais os itens necessários, suas características e a disponibilidade dos mesmos no mercado para o atendimento da demanda. Foi constatada quantidade de fornecedores suficientes para atendimento da demanda por meio de processo licitatório e as características dos itens não restringem a participação dos mesmos, uma vez que contém apenas características apontadas e orientadas pelos órgãos competentes.

As especificações dos itens foram oriundas de pesquisa no mercado das melhores e mais viáveis soluções para cada tipo de item, baseando-se em Registros de Preços anteriores: SRP 17/2019 e SRP 14/2021, ajustando-se características necessárias devido à mudanças de um ano para o outro. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para o processo licitatório de aquisição de itens foi realizada utilizando-se a média de outras outras contratações do poder público, extraindo-se assim um valor condizente com a realidade de mercado para cada item, conforme orienta a IN 73/2020 – ME/Secretaria de Gestão .

## **6. Descrição da solução como um todo**

O processo relativo à este ETP trata-se de : Registro de Preços para eventual aquisição de Divisórias, Grades, Cortinas e Películas para o Órgão Gerenciador do Certame e participantes, conforme condições, quantidades e exigências que deverão constar no Edital e seus Anexos. Após levantamento pela área demandante, chegou-se à um quantitativo de 25 itens, conforme descrições abaixo:

01. Persiana Vertical - Tecido Poliéster Resinado
02. Persiana Vertical - Tecido Poliéster com Forro Blackout
- 03 .Persiana Horizontal Alumínio - Lamina 25mm
04. Cortina p/varão - Tecido Blackout - 2,00m x 1,80m
05. Cortina p/varão - Tecido Blackout - 2,00m x 2,30m
06. Cortina p/varão - Tecido Blackout - 3,00m x 1,80m
07. Cortina p/varão - Tecido Blackout - 3,00m x 2,50m
08. Cortina p/varão - Tecido Blackout - 4,00m x 2,50m
09. Kit de varão p/ cortina - 2,00m
10. Kit de varão p/ cortina - 3,00m
11. Divisória em chapa dura de fibra de madeira
12. Porta para Divisórias
13. Cortina de Solda - 1,22m x 1,78m
14. Suporte Metálico para Cortina de Solda - 1,22m x 1,78m
15. Divisória em Placas de Gesso (Drywall) - 73mm
16. Divisória em Placas de Gesso (Drywall) - 100mm
17. Divisória em Placas de Gesso (Drywall) - 100mm - Resistente a Umidade

18. Divisória em Placas de Gesso (Drywall) - 160mm
19. Porta em Laminado Fenólico
20. Película p/ vidro - Redução de Calor e UV
21. Película p/ vidro - Tipo Blackout
22. Película p/ vidro - Tipo Jateada
23. Tela de Proteção contra Insetos - Confeccionada em Madeira Envernizada
24. Tela de Proteção contra Insetos - Confeccionada em Alumínio
25. Divisória Sanitária

As descrições completas, assim como as exigências para cada item constarão no Apêndice I do Termo de Referência - Especificação Técnica - Descrição Completa dos Itens.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

As estimativas de quantidades dos itens serão levantadas pelo Órgão Gerenciador e os interessados na participação no Processo e serão totalizadas quando da disponibilização de IRP – Intenção de Registro de Preços 14/2022.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

A estimativa de custo total deste processo será preenchida após a quantificação dos itens, mencionada no tópico anterior. Os valores médios estimados unitários constam do Apêndice I - Especificação Técnica/Descrição Completa dos Itens.

Os valores totais serão ajustados após a quantificação pelos interessados na participação em tal processo.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A opção pelo processamento das compras através do Sistema de Registro de Preços – SRP é fundamentada no inciso II do Art. 15 da Lei 8666/93 e justifica-se pelo fato de haver necessidades frequentes de contratação, entregas parceladas, impossibilidade de definir previamente com clareza o quantitativo que de fato será demandado pela Administração, além de atender a mais de um exercício financeiro, tornar mais ágeis as aquisições e favorecer uma padronização dos materiais adquiridos. Também é possível citar, como fatores determinantes dessa escolha, a redução do número de licitações e a economia que tende a ocasionar.

Alguns itens foram agrupados visando o pleno atendimento das necessidades da Administração, visto que são itens cujo uso/funcionamento é interdependente, logo, a entrega em separado não proporcionaria o uso pleno dos objetos, Ademais, o agrupamento justifica-se pela economia propiciada pela compra em larga escala.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não identificamos contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em se tratando de SRP, há o planejamento anual de aquisições com a participação dos diversos campi componentes da estrutura organizacional. Cada unidade é responsável pela gestão de seu próprio orçamento, lançando individualmente suas demandas no PAC do exercício. Assim, a manifestação de interesse na IRP está atrelada a gestão financeira local e sua capacidade de demanda.

## 12. Resultados Pretendidos

Melhoria da infraestrutura da instituição, uma vez que o IFSP continua se expandindo e ampliando sua atuação, com os Campus precisando montar sua estrutura e ampliar suas instalações quando das necessidades do Órgão Gerenciador e Participantes.

## 13. Providências a serem Adotadas

Cada órgão participante, ao manifestar interesse na SRP, deverá garantir condições estruturais para recebimento, armazenamento e instalação dos itens quando da eventual aquisição.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A pretendida contratação considera os aspectos sustentáveis para contratações públicas, como eficiência energética e emissão de poluentes, quando for o caso, sendo que cada unidade participante responsável por considerar as necessidades dos itens constantes neste ETP, Termo de Referência e demais anexos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme estudos realizados, considerando as legislações vigentes e orçamentos, a equipe declara que a contratação é VIÁVEL.

## 16. Responsáveis

HELIO FALCI JUNIOR

Auxiliar em Administração

JOAO AUGUSTO DE CAMPOS AVARISTO

Coordenador de Licitações e Contratos

RAFAEL AUGUSTO ROCHA MAIA

Diretor Adjunto de Administração

FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral - Campus Boituva